

## RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 034/14

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a implantação de novas diretrizes para mudança de sede e nome de associações de prática desportiva, estabelecidas pela CBF através da RDP nº 08/2011;

Considerado pedido formulado pela associação *TEC* – *Tanguá Esporte, Cultura e Lazer Ltda*. no expediente protocolado em 29 de novembro de 2013, sob o número 8673, através do qual comunicou a alteração de sua denominação, requerendo, ao final, homologação desta mudança;

Considerando que, após análise dos motivos que ensejaram as alterações e as correspondentes documentações, a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e a Confederação Brasileira de Futebol comprovaram que o requerente cumpriu todas as disposições legais que norteiam o caso em tela;

Considerando que a entidade mor do futebol brasileiro já efetivou as alterações em seu sistema operacional;

## **RESOLVE**:

Homologar a alteração relativa à denominação da agremiação que, a partir desta data, chamar-se-á *GONÇALENSE FUTEBOL CLUBE Ltda*.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO PRESIDENTE